

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 008/2025

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que **autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan**, com período para envio de contribuições de **6 a 16 de junho de 2025**.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, por meio da análise da Nota Técnica ARSP/DP/GET nº 05/2025 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir do dia 6 de junho de 2025, às 09h.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 16 de junho de 2025.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Vitória, 05 de junho de 2025.

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Natural e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA ARSP 08/2025 – REAJUSTE CESAN 2025

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

**DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO
PELA ARSP**

**REDAÇÃO SUGERIDA PARA O
DISPOSITIVO**

**JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO
SUGERIDO**

*(transcrever o dispositivo ao qual a
contribuição se refere)*

*(apresentar sugestão de nova redação para
o dispositivo)*

*(indicar as observações, dúvidas, críticas ou
sugestões acerca do dispositivo)*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 05/06/2025 15:59:57 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 05/06/2025 15:59:31 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 05/06/2025 16:31:38 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL
DV - ARSP - GOVES
assinado em 05/06/2025 14:52:44 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL
DA - ARSP - GOVES
assinado em 05/06/2025 14:47:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2025 16:31:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MV28V4>